

Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Taboão da Serra, em conformidade com o art. 75, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e ferramentas destinados à manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal de Taboão da Serra, visando garantir a adequada infraestrutura e funcionamento das dependências do Legislativo Municipal.

OBJETO:Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e ferramentas destinados à manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal de Taboão da Serra, visando garantir a adequada infraestrutura e funcionamento das dependências do Legislativo Municipal

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária para garantir a continuidade das ações de manutenção preventiva e corretiva nas instalações da Câmara Municipal de Taboão da Serra. A aquisição de materiais e ferramentas adequadas é essencial para preservar a infraestrutura do prédio, assegurando condições apropriadas de trabalho aos servidores, vereadores e munícipes, além de contribuir para a segurança, conservação do patrimônio público e eficiência dos serviços prestados pelo Legislativo Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.90

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Informações para formulação de propostas e condições para participação de interessados estão disponíveis n site https://camarataboao.sp.gov.br/licitacoes-contratos/ Os interessados em apresentar Propostas deverão encaminhar a Comissão Permanente de Licitações até 11/06/2025 às 17:00 horas através do e-mail licitacoes.propostas@camarataboao.sp.gov.br.

Valor estimado do serviço é de R\$ 60.017,06 (sessenta mil e dezessete reais e seis centavos).

Taboão da Serra, 09 de junho de 2025

Reinaldo Silva Borges

Coordenador De Políticas Públicas De Compras Licitações E Contratos



Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 23/2025 DISPENSA 14/2025

Câmara Municipal de Taboão da SerraSetor de Licitações A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75,inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com atualização de valores dada pelo Decreto 1.1871 de 29 de dezembro de 2023

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos.) no caso de outros serviços e compras

1.1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e ferramentas destinados à manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal de Taboão da Serra, visando garantir a adequada infraestrutura e funcionamento das dependências do Legislativo Municipal
- 1.2. "DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA".
 - 1.1.3. Ramo de Atividade predominante da contratação: Com base no objeto pretendido e a *Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)* os códigos de atividades econômicas compatíveis com a contratação são; 47.44-0/01e/ou 46.49-4/08 outro não especificado aqui, mas que possua relação com serviço a ser prestado.
 - 3.1. Quantitativos estimados: Conforme descritivo
 - 3.2. 1.1.5. **Prazo da contratação**: O prazo para a entrega dos itens deverá ser de (10) dez dias.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.2.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e ferramentas destinados à manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal de Taboão da Serra, visando garantir a adequada infraestrutura e funcionamento das dependências do Legislativo Municipal

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação se faz necessária para garantir a continuidade das ações de manutenção preventiva e corretiva nas instalações da Câmara Municipal de Taboão da Serra. A aquisição de materiais e ferramentas adequadas é essencial para preservar a infraestrutura do prédio, assegurando condições apropriadas de trabalho aos servidores, vereadores e munícipes, além de contribuir para a segurança, conservação do patrimônio público e eficiência dos serviços prestados pelo Legislativo Municipal.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 60.017,06 (sessenta mil e dezessete reais e seis centavos).

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado de São Paulo

4.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor:- 3.3.90.39.90

Ficha Técnica - Materiais Elétricos

Item	Descrição	Especificação	Qtide
1	Assento sanitário	Plástico resistente, tampa com amortecimento, compatível com vasos ovais	20
2	Bancada aberta com gavetas	2 gavetas, tampo madeira Pinus, 90x200x60 cm	2
3	Serra circular	7.1/4", 1800W, 110V	1
4	Lâmpada LED bulbo	E27, 17W, 220V, luz branca fria 6500K	50
5	Lâmpada LED tubular	9W, 220V, 6500K, ligação unilateral	50
6	Spot LED dicroica	MR16 redondo	200
7	Lâmpada LED MR16	7W, 6500K, 100-240V	200
8	Soquete LED dicroica	Com rabicho, modelo GU10	200
9	Painel LED quadrado	25W, 6500K, 100-240V, 40x40 cm	30
10	Luminária LED redonda	18W, diâmetro 22cm, 6500K, 100-240V	50
11	Jogo de Grampos aperto rápido	12"	1
12	Jogo de Grampos aperto rápido	24"	1
13	Jogo de Chave Fixa	Aço cromo-vanádio, tamanhos variados	1
14	Jogo de Chave Combinada	Chave fixa e estrela, aço temperado	1
15	Alicate de corte diagonal	Modelo sueco, isolado até 1000V, cabo emborrachado	2
16	Alicate de bico reto	Tipo telefone, 170mm, isolado até 1000V	2
17	Rebitadeira Manual	Corpo em aço, compatível com rebites alumínio 2.4 a 4.8 mm	1
19	Fita alta fusão 3M	19mm x 10m, autossoldável, resistente a intempéries	5
20	Fita isolante 3M	19mm x 20m, PVC, isolação elétrica até 750V	10
21	Fita dupla face acrílica	25mm x 20m, alta aderência, resistente a água e calor	2
22	Fita dupla face adesiva espuma	25mm x 20m, espuma flexível para superfícies irregulares	2
23	Abraçadeira flexível	Nylon, tipo enforca gato, 100mm	100
24	Abraçadeira flexível	Nylon, tipo enforca gato, 200mm	100
25	Abraçadeira flexível	Nylon, tipo enforca gato, 500mm	100
26	Interruptor bipolar simples	220V, 10A, comando fase dupla	10
27	Tomada 2P+T	10A, padrão brasileiro	20
28	Tomada 2P+T	20A, padrão brasileiro	10
29	Conector Wago	2 polos, 2,5-6,0mm ²	100
30	Conector Wago	3 polos, 2,5-6,0mm ²	100
31	Conector Wago	4 polos, 2,5-6,0mm ²	100



Estado de São Paulo

Item	Descrição	Especificação	Qtide
32	Conjunto de brocas, talhadeira	SDS Plus, 17 peças, brocas para concreto	1
33	Jogo de formão para madeira	Lâminas aço carbono, cabos anatômicos	2
34	Jogo de fresa para tupia	Misto, 15 peças, haste 6mm	1
35	Jogo de chave Allen abaulada	Métrico, 14 peças, aço temperado	2
36	Jogo de chave Allen abaulada	Polegadas, 14 peças, aço cromo-vanádio	2
37	Tripé para nível a laser	Alumínio, altura ajustável, compatível com níveis a laser padrão 1/4"	1
38	Escada fibra tesoura extensível	6x10 degraus, 1,90 x 3,20m, isolante até 36kV	1
39	Válvula automática para mictório	Acionamento automático, corpo cromado	10
40	Ralo americano para pia	Aço inox, 3.1/2", rosca padrão	10
41	Sifão extensível para pia	PVC flexível, ajustável, copo de limpeza	20
42	Filtro para bebedouro	9.3/4", carvão ativado, elimina cloro, odores	6
43	Dispenser sabonete líquido	Plástico ABS, capacidade 800 ml	30
44	Dispenser INOX papel higiênico	Para papel rolão, com cadeado	30
45	Dispenser porta-copos 200ml	Plástico transparente, capacidade para 100 copos	50
46	Dispenser porta-copos 50ml	Plástico ABS, suporte de parede	50
47	Toalheiro bobina puxe e corta	Mecanismo automático, uso com bobinas industriais	5
48	Mangueira flexível para água	½", 60 cm, malha metálica reforçada	30
49	Banqueta plástica dobrável	Polipropileno, altura 220 mm	2
50	Fio paralelo 1,5 mm² preto	Cabo flexível, dupla isolação, 100 metros	1
51	Fio 2,5 mm² azul	Cabo flexível, isolamento PVC, 100 metros	1
52	Fio 2,5 mm² vermelho	Cabo flexível, isolamento PVC, 100 metros	1
53	Fio 2,5 mm² verde	Cabo para aterramento, 100 metros	1
54	Cabo PP 3 vias 2,5 mm²	Flexível, isolamento dupla, 100 metros	1
55	Cabo PP 3 vias 1,00 mm²	Flexível, baixa potência, 100 metros	1
56	Maçaneta para porta de madeira	Aço ou zamac, acabamento cromado ou inox	20
57	Fechadura livre/ocupado banheiro	Indicador externo, trinco reversível	10
58	Torneira automática bica baixa	Acionamento automático, corpo metálico cromado	20
59	Torneira automática bica alta	Acionamento mecânico, com arejador	10
60	Plugue 2P+T macho 10A	Corpo emborrachado, padrão brasileiro	

5.CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1.O critério de julgamento será menor preço por item.

6.LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1.O prazo para a entrega dos itens deverá ser na edição imediata após o envio da solicitação de fornecimento desta Câmara Municipal;



Estado de São Paulo

7.DO RECEBIMENTO

- 7.1. Os serviços serão recebidos definitivamente pelo responsável designado pela câmara, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço.
- 7.2. Por ocasião as peças terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.
- 7.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1.O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada/entregue, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE:
- 8.2.O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes nesse termo de referência.
- 8.3.Em caso de realização da entrega de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o objeto contratado.
- 8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.5.Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte SIMPLES, deverá apresentar com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006 e **Declaração nos termos do Anexo IV do Decreto Municipal 42/2023.**

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada/entregue, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;
- 9.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes nesse termo de referência.
- 9.3. Em caso de realização da entrega de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o objeto contratado.
- 9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.



Estado de São Paulo

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte — SIMPLES, deverá apresentar com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006 e **Declaração nos termos do Anexo IV do Decreto Municipal 42/2023.**

10.DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA 10.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 10.1.1.Documento de identificação: Cópia da Carteira de Habilitação (CNH) ou cópia da Cédula de Identidade e do CPF de seus representante (s) legal (is), apto (s) para apresentá-la;
- 10.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 10.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em setratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 10.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF); Decreto deautorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2. REGULARIDADE FISCAL:

- 10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- 10.2.2. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- 10.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- 10.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- 10.2.5. Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Servico (FGTS).

10.3. REGULARIDADE TRABALHISTA:

10.3.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.4. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

- 10.4.1. A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;
- 10.4.2. Declaração na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- 11. OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.



Estado de São Paulo

12. DO ENVIO DAS PROPOSTA

12.1. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar Propostas deverão encaminhadas a Comissão Permanente de Licitações até 11/06/2025 às 17:00 horas através do e-mail licitações propostas@camarataboao.sp.gov.br.

de Licitações até 11/06/2025 às 17:00 horas através do e-mail licitacoes.propostas@camarataboao.sp.gov.br.

Taboão da Serra, 09 de junho de 2025.

Reinaldo Silva Borges

Coordenador De Políticas Públicas De Compras Licitações E Contratos

ANEXO I

<u>PROPOSTA DE PREÇO</u>

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Taboão da Serra Setor de Licitações

Dispensa n° 14/2025 Processo n° 23/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e ferramentas destinados à manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal de Taboão da Serra, visando garantir a adequada infraestrutura e funcionamento das dependências do Legislativo Municipal.

Empresa Proponente:		
Endereço:		Bairro:
Cidade:	U.F.:	
CEP:		C.N.P.J./M.F.:
Tel.:	e-mail:	

Apresentamos a Câmara Municipal de Taboão da Serra, nossa proposta de preço conforme ao que segue.

TABELA DE ITENS

No	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Spot LED dicroica MR-16 redondo	20		
2	Lâmpadas LED dicroica MR16 6500k 7w 100-240v	20		
3	Soquete LED dicroica rabicho Gu10	20		
	Painel LED quadrado 24w, 6500K, 100-240V, 40x40cm	30		
5	Luminária LED redonda: 22cm 18 W 6500K 100-240V	50		

	Bancada aberta com 2 gavetas e tampo de madeira pinus 90x2x0,6	2	
7	Serra circular 7.1/4" 1800w 110v	1	
8	Jogo de Grampos aperto rápido 12"	1	
9	Jogo de Grampos aperto rápido 24"	1	
10	Jogo de Chave fixa	1	



Estado de São Paulo

11	Jogo de Chave Combinada	1	
12	Alicate de corte diagonal modelo sueco 1000V	2	
13	Alicate de bico reto tipo telefone 170 mm 1000V	2	
14	Rebitadeira Manual	1	
15	Jogo de formão para madeira	2	
16	Jogo de fresa misto com 15 peças para tupia	1	
17	Jogo de Chave Allen abaulada 42KL-14M	2	
18	Jogo de chave Allen abaulada 42KL-14P	2	
19	Conjunto de Brocas, talhadeira e ponteiro SDS Plus 17 Peças	1	
20	Tripé para nível a laser Bosch	1	
21	Escada em fibra tesoura extensível 6x10 degraus 1,90x3,20	1	
22	Alicate de pressão	1	
23	Fita alta fusão 3M 19 mm/10M	5	
24	Fita Isolante 3M 19 mm/20M	10	
25	Fita Dupla Face Acrílica: 25 mm x 20 Metros	2	
26	Fita Dupla Face Adesiva Espuma: 25 mm x 20 Metros	2	
27	Abraçadeira Flexível: 100 mm	100	
28	Abraçadeira Flexível: 200 mm	100	
29	Abraçadeira Flexível: 500 mm	100	
30	Interruptor bipolar simples 220 V 10A	10	



Estado de São Paulo

Solution Solution	_			1
So	35	Conector Wago 4 Polos: 2,5 – 6,0 mm	100	
10	36	<u> </u>	10	
39 Filtro para bebedouro 9.3/4" 6	37	_ = = = = = = = = = = = = = = = = = = =	10	
40 Assento sanitário 50	38	Sifão extensível para pia	20	
Dispenser para sabonete líquido 30	39	Filtro para bebedouro 9.3/4"	6	
Dispenser INOX para papel	40	Assento sanitário	50	
42 higiênico rolão (com porta cadeado) 30	41	Dispenser para sabonete líquido	30	
44	42	higiênico rolão (com porta	30	
145	43		50	
100/200 m	44		50	
Ho Go cm Go Go Go Go Go Go Go G	45		5	
Fio paralelo 1,5 mm² preto 100	46		30	
M 49 Fio 2,5 mm² azul 100 m 1		mm	2	
50 Fio 2,5 mm² vermelho 100 m 1 51 Fio 2,5 mm² verde 100 m 1 52 Cabo PP 3 vias 2,5 mm² 100 m 1 53 Cabo PP 3 vias 1,00 mm² 100 m 1	48	Fio paralelo 1,5 mm² preto 100 m	1	
51 Fio 2,5 mm² verde 100 m 1 52 Cabo PP 3 vias 2,5 mm² 100 m 1 53 Cabo PP 3 vias 1,00 mm² 100 m 1 54 Maçaneta para porta de madeira 20 55 Fechadura livre/ocupado banheiro público 10 56 Torneira automática bica bica baixa para banheiro 20 57 Torneira automática bica alta para banheiro 10 58 Plugue 2p+T 10A macho 30	49	Fio 2,5 mm ² azul 100 m	1	
52 Cabo PP 3 vias 2,5 mm² 100 m 1 53 Cabo PP 3 vias 1,00 mm² 100 m 1 54 Maçaneta para porta de madeira 20 55 Fechadura livre/ocupado banheiro público 10 56 Torneira automática bica bica baixa para banheiro 20 57 Torneira automática bica alta para banheiro 10 58 Plugue 2p+T 10A macho 30	50	Fio 2,5 mm² vermelho 100 m	1	
53 Cabo PP 3 vias 1,00 mm² 100 m 1 54 Maçaneta para porta de madeira 20 55 Fechadura livre/ocupado banheiro público 10 56 Torneira automática bica bica baixa para banheiro 20 57 Torneira automática bica alta para banheiro 10	51	Fio 2,5 mm ² verde 100 m	1	
54 Maçaneta para porta de madeira2055 Fechadura livre/ocupado banheiro público1056 Torneira automática bica baixa para banheiro2057 Torneira automática bica alta para banheiro1058 Plugue 2p+T 10A macho30	52	Cabo PP 3 vias 2,5 mm ² 100 m	1	
Fechadura livre/ocupado banheiro público Torneira automática bica baixa para banheiro Torneira automática bica alta alta para banheiro Torneira automática bica alta para banheiro	53	Cabo PP 3 vias 1,00 mm ² 100 m	1	
Torneira automática bica baixa para banheiro 20	54	Maçaneta para porta de madeira	20	
para banheiro Torneira automática bica alta para banheiro Plugue 2p+T 10A macho 20 10 30	55	Fechadura livre/ocupado banheiro público	10	
57 para banheiro 10 58 Plugue 2p+T 10A macho 30	56		20	
	57		10	
FO Diverse 20 / T 104 62 mass	58	Plugue 2p+T 10A macho	30	
59 Plugue	59	Plugue 2p+T 10A fêmea	30	



Estado de São Paulo

Valor em reais por extenso: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Condições de pagamento: conforme edital.

Condições de pagamento, comonne cuitai.			
	Cidade,	de	de 2025.
Nome Representante legal:			
Cargo:			

ANEXO II

Dispensa n° 14/2025 Processo n° 23/2025



Estado de São Paulo

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

NOME DA EMPRESA inscrito no CNPJ no representante legal o(a) Sr(a)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
nºe do CPF nº, DEC	
V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 27 de outubro de 1999, que não emprenoturno, perigoso ou insalubre e não emprenoturno; emprega menor, a partir de qua ().	de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, ga menor de dezoito anos em trabalho rega menor de dezesseis anos.
data	 !
(representante le	gal, CPF, RG)
(Observação: em caso afirmativo, assinala	ar a ressalva acima).

ANEXO III – DECLARAÇÃO EPP-ME (TIMBRE DA EMPRESA)



Estado de São Paulo

Dispensa n° 14/2025 Processo n° 23/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e ferramentas destinados à manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal de Taboão da Serra, visando garantir a adequada infraestrutura e funcionamento das dependências do Legislativo Municipal.

DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE

LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006,
ÇÃO MAIS BENÉFICA.
ESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA
, qualificada como
resentante legal (doc. Anexo), inscrita
, declara para
Microempresa - Me ou Empresa de
plementar nº 123, de 14 de dezembro
Cidade, de de 2025.
ırador da licitante)

ANEXO IV

(Papel timbrado da empresa)



Estado de São Paulo

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa	, inscrita no CNPJ sob o n.º
	, sediada,
para os fins previstos na DISPENS perante a Fazenda Nacional, a S Tempo de Serviço – FGTS, bem habilitação jurídica para os fins da II - Que não está impedida de participar de Municipal, Direta ou Indireta e que não é esferas da Federação. Não se encontra, outro fato ou circunstância que possa impou a eventual contratação que deste proce III – Estou ciente de que, se a empresa to nexecução parcial ou total das obrigaçõe	licitações ou contratar com esta Administração Pública declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer edir a sua regular participação na presente licitação, edimento possa decorrer. rna-se vencedora do presente certame, em casos de sassumidas nesta DISPENSA N.º 12/2024, ensejará a possibilidade da Administração, garantida a ampla
1	ocal e data,
(assinatura do rep	resentante legal da empresa)

ANEXO V - DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL), DE QUE TRATA O ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, EM RELAÇÃO ÀS SUAS RECEITAS PRÓPRIAS;



Estado de São Paulo

Ilmo. Sr.

(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

- I preenche os seguintes requisitos:
 - a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
 - b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data Assinatura do Responsave	Local e data	Assinatura	do	Respoi	ารล์งย
---------------------------------------	--------------	------------	----	--------	--------

O ANEXO V deverá ser entregue junto com a nota emitida mensalmente e o relatório de servs prestados.